



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 012/2023

PAE n. 55.478/2022

QUESTIONAMENTO:

Referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023 (vigilância presencial, não armada, para o prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de Joinville/SC), pedimos esclarecimento:

Uma vez homologada a CCT 2023, devemos fazer as planilhas de custos e nosso valor baseado na mesma? Ou devemos utilizar a CCT 2022, uma vez que o orçamento da administração levou em conta a CCT 2022, atualizando assim que firmado o contrato?

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento efetuado, cumpre informar que as propostas devem ser apresentadas considerando a Convenção Coletiva vigente. Já tendo sido homologada a CCT de 2023, esta convenção é que deve servir de base para a elaboração da proposta.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações